



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DIST

IND 13922 /2018



**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

L I D O  
Em 10/04/18  
PL

Setor de Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL-NOVACAP, A REVITALIZAÇÃO DA  
PRAÇA E PARQUE INFANTIL NA QS 08  
CONJUNTO 220 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE  
ÁGUAS CLARAS- RA XX

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a revitalização da praça e parque infantil, na QS 8 conjunto 220 região administrativa de ÁGUAS CLARAS- RA XX

**JUSTIFICAÇÃO**

A revitalização da quadra de esportes e do parque infantil é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de lazer para as crianças.

Trata-se de práticas para prevenir doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às crianças.

A referida indicação, visa aumentar a autoestima dos moradores da região.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO  
DEPUTADO DISTRITAL  
PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13922 / 18

Folha Nº 01 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 11/04/2018 13:35

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13922 / 18  
Folha N° 02 mC